



## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

*RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação do fornecedor J. F. DE LIMA MAGALHÃES - CNPJ: 35.297.183/0001-33, com sede na RUA 13 DE MAIO, 197, CENTRO, Pau dos Ferros/RN, referente à contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de sistema de telecomunicações da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, no valor total de R\$ 1.100,00(um mil e cem reais), conforme solicitação constante dos autos.*

*RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. **SUELDO MAIA PINHEIRO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.*

*Taboleiro Grande/RN, 30 de maio de 2023*

*Maria Tarcia Ribeiro da Silva*  
**PREFEITA MUNICIPAL**